



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 15 de julho de 2021.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 342/2021

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício 181/2021 SECGERAL/CMVC**, que constam indicações dos parlamentares municipais, seguem informações dos Órgãos dessa Secretaria responsáveis por cada demanda indicada:

Em resposta á indicação da vereadora Maria Lúcia Santos Rocha, que requer "... a construção de um posto de saúde no bairro Cidade Modelo.", informamos que a demanda já consta como prioridade no cronograma de construção de novas Unidades de saúde. Contudo, vale destacar que, a Equipe de Saúde da Família-Cidade Modelo está completa e atua ofertando todos os serviços na estrutura física da Unidade de Saúde da Família Nelson Barros.

Mediante Indicação da Vereadora, Márcia Viviane Sampaio, que trata da **"... obra do postinho da Serra da Bela Vista..."**, aduzimos que, a gestão está sensível à necessidade de conclusão da obra e, que já foi realizado visita técnica com a equipe de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de realizar o levantamento de todas as necessidades desse espaço supramencionado. Ante o exposto, esta Secretaria vem trabalhando na perspectiva de executar a reforma dentro do cronograma de execução. Ademais, vale destacar que a população da Localidade de Serra da Bela Vista, está sendo assistida regularmente na Unidade de Saúde de José Gonçalves.

Fazendo referência à indicação do vereador Williams Muniz, que requer **"...ligação da água e da energia para o posto de saúde do povoado Santa Helena."**, elucidamos que a ligação da água já foi realizada. Quanto à ligação de energia, aduzimos que as pendências que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

cabiam à Secretaria Municipal de Saúde já foram sanadas, já tendo sido solicitado a Coelba a referida ligação.

Indicação Nº 728/2021 do Vereador, Sr. Ricardo Babão, que trata da *“Criação de um programa de atendimento e assistência em saúde mental, com acompanhamento de médicos psiquiatras e psicólogos, para as pessoas que estão sofrendo com a chamada ‘síndrome do pós Covid’ e que desenvolveram TAG – Transtorno de ansiedade generalizada e depressão”*, informamos que, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 3.588, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017 e a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que dispõem sobre a Rede de Atenção Psicossocial, os serviços de saúde mental do componente da atenção especializada da referida Rede, a saber, CAPS e Ambulatório de Saúde Mental, desde o início da pandemia mantiveram-se em funcionamento, garantindo à população com sofrimento mental moderado a grave e ainda usuários de substâncias psicoativas, a oferta do cuidado psicossocial, por meio das equipes multiprofissionais que compõe cada dispositivo.

Ademais, considerando o impacto na saúde mental da população, decorrente da pandemia, os serviços vêm absorvendo tais demandas, justamente pelo fato de que a manifestação de Transtornos de Ansiedade Generalizada e Depressão, com níveis de comprometimento psíquico de moderado a grave, ou seja, que estejam impossibilitando e impactando a vida social, familiar e laboral, já se configuram como demandas aos serviços existentes, CAPS II, CAPS IA, CAPS AD III e Ambulatório de Saúde Mental.

No entanto, por se tratar de uma situação contextual e específica, já está instituída a oferta de atendimento para tal público, especificamente, com disponibilidade de atendimento exclusivo, por meio de atividades da Residência Médica em Psiquiatria, no Ambulatório de Saúde Mental, para os casos que se enquadrem e se beneficiem do modelo ambulatorial. Quanto aos casos mais graves, o atendimento está sendo ofertado nos Centros de Atenção Psicossocial, que oferecem cuidado psicossocial mais intensificado, com equipe multidisciplinar.

Destacamos que não há viabilidade de solicitação de abertura de novos serviços e/ou programas exclusivos para tal demanda específica, devendo, pois a rede existente garantir sua oferta, como já vem sendo feito. A rede vem ainda estabelecendo parcerias com as Universidades, com o encaminhamento de casos que demandem exclusivamente de psicoterapia, para quadros leves.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

Kalilly Lemos S. Rocha
Sub Secretária de Saúde
Mat. 245571
Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

